

LEI N.º 3.259, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Dá nome a logradouro Público no bairro Carreira Comprida – Frimisa.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "Avenida Antônia Glória da Silva Cunha" a antiga Avenida "X", no bairro Carreira Comprida - Frimisa.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de Dezembro de 2.011.

GILBERTO DA SILVA DORNELES PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

AFIXADO EM 30/12/11

RETIRADO EM ____/__/

Setor de Protocolo

Seni Orogri



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 59 / 2011

" Dá nome a logradouro Público no bairro Frimisa"

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada Av. Antônia Glória da Silva Cunha, a ex- Av.X, no bairro Frimisa.
- **Art. 2º -** O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 23-de-Novembro 2011

Paulo Sergio de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Paulinho de Sião

"Deus na direção"

Alípio Rocha

Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia Recebem os Duta: 29/12/11

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - Cep: 33010-000 Telefax: (31) 3641-7422 | Home Page: www.santaluziacam.mg.gov.br Agornala 10

ABAIXO ASSINADO

Exm^o Vereador Wilson Jardim

Os abaixo-assinados, a seguir identificados, vêm cordialmente à presença de V.Exa. Solicitar que seja viabilizado, conforme procedimentos legais, a mudança do nome da Avenida 10 para Avenida Antônia Glória da Cunha.

Nome	Documento	Endereço	Assinatura
Maria Celia de Documelle	M. 2 743081	An. V nº 128	2
Vorgo morrage lawle		AN X no 128	AA
Corlos Wests & Si	1/2 1	MX,116	All
Elizabete MINES!	4 SOL	71. X4116	
Romula Herrique		AVX Nº 104	1 R
Maises Porlho		AVXNA104	M
Resignation Alpanecida		AV. X N 104	200
Jaime Luiz Istraine		AV. X N 104	
marline harding	,	AV.X NO 104	1 mg
Jourier A-Rocha		Q-N-119	4
Flore Critica		AV-X 129	d:
austaro V. Forting	oto	AV x 209	
Marioe tran		AU. X 107	
Galande Will	1,3648476	Dx 68	£37,
Aldamier S. Set		N X 60	Str.
lunia D. D. Semandes		AV. 1035	[Life]
			T 1 1:

ABAIXO ASSINADO

Exm^o Vereador Wilson Jardim

Os abaixo-assinados, a seguir identificados, vêm cordialmente à presença de V.Exa. Solicitar que seja viabilizado, conforme procedimentos legais, a mudança do nome da Avenida 10 para Avenida Antônia Glória da Cunha.

	Nome	Documento	Endereço	Assinatura
3	Maria Dias Sernanda		AV.10 nº35	Hernand8
	psr 12130 for	M 7153541	AU 10 Nº 23	MIND
	MARIA CRISTIA TOPA	<u>y</u>	AU 10 Nº 23	Myst)
	Jalua R. Souze	M282904	DU. 10 Nº36	A.J.
	Man'a hazalhas		Av. x 36	può,
	Odiléia de 0.0. Partis	2 M.Y.156.419	AUX. nº 59	Soriosa_
	Biamca Campos		AVX nº 59	Bignca
,	Aligne Merriero	<u> </u>	gori dear de consult	collacer9
٦	S. Lv. o Conh	HZ316727	AUXMIZ	And
	Adão da Silva Cumbo	M 6 30 75 4	Av. x no 12	Pun Ira
-				
	<u> </u>			
İ				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMARCA DE SANTA LUZIA/ MG

Oficial do Registro: JOSÉ RENATO REIS.

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO...... 07/C FOLHA...... 46/V TERMO:..... 6.473

CERTIFICO que do referido livro de registro de óbito do Cartório

a meu cargo, termo e folhas citados.

Compareceu: Silvio da Conceição Cunha.

com atestado firmado pelo Dr. Marcelo Versiani Tavares - CRM 27.614 (legista).//

Que no dia: Oito (08), Dezembro (12), Dois mil e quatro (2004)//

Em Santa Luzia, em domicílio.//

Em consequência de: Aguardando exames.//

Faleceu: ANTÔNIA GLÓRIA DA SILVA CUNHA

Do sexo: Feminino

Estado civil: Casada

Idade: 61 anos.

Natural de: Belo Horizonte/MG.

Filho(a) de: José Glória da Silva e

Maria Antônia Gerônima

O sepultamento foi no Cemitério Municipal local de Santa Luzia/MG.//

OBSERVAÇÕES: Deixa três (03) filhos maiores. Não deixa bens. Era eleitora. CPF 568.374.886/00; CI MG-1.459.656; Título eleitor 3861860248; Beneficio INSS 0807548359.//

O referido é verdade, do que do fé.

Santa Luzia/MG, 10 de dezembro de 2004.

ORITA MARIA MOREIRA MATOS E AQUINO

Escrevente autorizada



1192546

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

José Renato Reis
OFICIAL

Santa Luzia - Minas Gerais

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PROJETO DE LEI Nº /2011

"Dá nome a logradouro público no bairro FRIMISA

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1° - Fica denominada Av. Antônia Gloria da Cunha, a ex-Av. X, no bairro Frimisa.

Art. 2° - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Luzial 15 de Setembro de 2011.

Wilson Jardim Oliveira Vereador